

DECRETO Nº 3938, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público referente ao Edital nº 01/2016, e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2016, homologado em 09 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 06 de junho de 2018.

FLORI LUIZ BINOTTI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andressa Luciana Frizzo Secretária de Administração

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/06/2018